



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 26 de novembro de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 772/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 082/2025

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 082/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

27 NOV 2025

PROTOCOLO
Nº 835/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 082/2025

Vassouras, 26 de novembro de 2025.

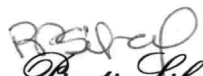
Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação comprovada não prevista no exercício, **Fonte de Recurso 160010**, referente a transferência recebida conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pineti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por Excesso de Arrecadação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Considerando a Transferências do Fundo Nacional de Saúde referente a Portaria GM/MS nº 7.431 de 02 de julho de 2025 - Proposta nº 36000662664202500 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde;

Considerando a Fonte de Recurso 160010 – Transferência do Governo Federal de Emenda Parlamentar Individual;

Art. 2º - Segue informações para abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada não prevista no exercício, da fonte de recurso 160010, referente a Transferência Recebida.

Despesa

Fonte de Recurso	160010 – Transferência FNS Emenda Parlamentar Individual	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total a Suplementar Fonte 160010		R\$ 500.000,00

Receita

Natureza da Receita	Descrição	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Atenção Especializada	R\$ 500.000,00
Total Receita Fonte 160010		R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 26 de novembro de 2025.


ROSILANE PIVETTI SILVA
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2025 de autoria do Poder Executivo.